



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

066/90

LEI Nº 014/90

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a
Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado
a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar no
valor de Cr\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta
mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

1 03070212 04 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3230 - Transf. a Instituições Priv. Cr\$ 200.000,00

2 13754282 06 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

3130 - Serv. de Terceiros e Enc. ...Cr\$ 1.500.000,00

3 10573161 09 - INCENTIVO A MELHORIA DA HABITAÇÃO URBANA

3130 - Serv. de Terc. e Encargos ...Cr\$ 600.000,00

3 10573171 10 - INCENTIVO A MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL

3130 - Serv. de Terc. e Encargos ...Cr\$ 600.000,00

4 08421882 10 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3130 - Serv. de Terc. e Encargos ...Cr\$ 1.200.000,00

4 08431882 11 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO

3130 - Serv. de Terc. e Encargos ...Cr\$ 250.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura de crédi-
to de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos pre-
vistas no § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Cont...



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

-2-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 28 de setembro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL